



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680

RESOLUÇÃO Nº 2/87

A Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 1987, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal referentes ao exercício de 1985.-

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-


Ubatuba, 29 de setembro de 1987.-


EDSON JOSÉ PEREIRA DE BARROS

Presidente

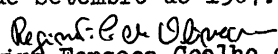

ARLI LACERDA SKIENDZIEL

1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 29 de setembro de 1987.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria